

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6043/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6043/2019 acolhemos a proposta da empresa BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 36.790.038/0001-52 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de empresa fornecedora de cadeiras, mesas, caixas térmicas, gelo, refrigerante e água para atender a XXIV edição do TICOOOP (Torneio de Integração Cooperativista), que será realizado em 29 e 30 de junho de 2019 nas dependências do poliesportivo Dom Bosco em Campo Grande/MS e também para o DIA C - DIA DE COOPERAR que será realizado em 06 de julho de 2019 nas dependências do Parque Ayrton Senna em Campo Grande/MS conforme descrição abaixo:

Para o TICOOOP 2019 nos dias 29/06/2019 (08h às 20h) e 30 de junho de 2019 (08h às 12h) no poliesportivo Dom Bosco em Campo Grande, MS. Materiais: 10 caixas térmicas grandes; 4.000 copos de água mineral; 60 pacotes de 12,5 kg cada de gelo triturado para refrigeração das águas.

Para o Dia C – Dia de Cooperar no dia 06 de julho de 2019 no Parque Ayrton Senna em Campo Grande, MS no período de 13h às 17h. Materiais: 400 cadeiras plásticas brancas; 30 cadeiras plásticas infantis; 10 mesas plásticas infantis; 100 mesas plásticas brancas (quadrada); 15 caixas térmicas grandes; 4.000 copos de água mineral; 90 pacotes de 12,5 kg cada de gelo triturado para refrigeração das bebidas; 90 refrigerantes sabor guaraná pet 2l, 90 refrigerantes sabor cola pet 2l e 3.000 copos descartáveis.

O valor total da contratação é de R\$ 8.207,50 (oito mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 24193

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento